set/25	21	250	5.250	4,31	22.627,50
out/25	22	250	5.500	4,31	23.705,00
nov/25	21	250	5.250	4,31	22.627,50
dez/25	22	250	5.500	4,31	23.705,00
jan/26	21	250	5.250	4,31	22.627,50
fev/26	21	250	5.250	4,31	22.627,50
mar/26	20	250	5.000	4,31	21.550,00
abr/26	21	250	5.250	4,31	22.627,50
mai/26	21	250	5.250	4,31	22.627,50
jun/26	21	250	5.250	4,31	22.627,50
jul/26	3	250	750	4,31	3.232,50
			63.750		**274.762,50**

	Orçamento 2025		**Orçamento 2026**	
Restaurante Popular	**Valor do Alm**	**Valor do Jan**	**Valor do Alm**	**Valor do Jan**
ESPERANTINOPOLIS	675.200,00	137.920,00	669.925,00	136.842,50
	813.120,00		806.767,50	
Valor Total do Contrato			**R$ 1.619.887,50**	

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 26 de junho de 2025. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: JOÃO CARLOS FONSECA DE CARVALHO**-Procurador-CPF nº 062.872.453-52. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 875376-1.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2024 - AGEM, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAPEAD, PROCESSO Nº 2025.110211.00320 - SEI/AGEM, CONTRATANTE: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, n° 04, quadra 21, CEP: 65.071-255, Calhau, São Luís (MA), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA, nomeado em Termo de Posse exarado em 02.04.2022, publicado no DOE de 02.04.2022, portador da Matrícula Funcional nº 0088818-2. **CONTRATADA**: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD**, inscrita no CNPJ de nº 06.145.017/0001-13, sediada na Avenida da História, quadra 16, nº 34, Cohafuma, São Luís – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por JOSÉ DE RIBAMAR LISBOA MOURA, Superintendente da FAPEAD, conforme atos constitutivos da fundação apresentados nos autos, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 04/2024 – AGEM, decorrente da Inexigibilidade de Licitação, Processo SEI nº 2024.110211.00294, Processo SIGA nº 00013/2024 – AGEM, que tem por objeto a contratação de instituição que detenha como objetivo social o apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e estímulo à inovação, com finalidade de dar apoio à elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana da Grande São Luís (PDDI/RMGSL) e de seu respectivo Plano Setorial Metropolitano de Mobilidade (PSMM), com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições**: CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência contratual fica aditivado em 180 (cento e oitenta) dias, tendo por data de término o dia 20 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA**: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 04/2024, desde que não colidentes com o presente instrumento. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 23 de junho de 2025. **ASSINATURAS:** LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA e JOSÉ DE RIBAMAR LISBOA MOURA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS N° 0011_D/2020-TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14912/2020. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 02 (DOIS) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 26.06.2025 A 26.08.2025, MANTENDO-SE OS ÍNDICES DE REMUNERAÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS NOS TERMOS DO CONTRATO 0011_D/2020-TJMA, CLÁUSULA DÉCIMA – DA REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 190 DA LEI 14.133/2021. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 61852025 E PARECER-AJP – 17062025, OS QUAIS COM ELE COMPÕEM UM TODO UNO E INDIVISÍVEL, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, POR EXTRATO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO PRAZO PREVISTO NA LEI Nº 8.666, DE 1993. ESTE INSTRUMENTO APÓS ASSINADO E PUBLICADO ESTARÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO TJMA: HTTP://WWW.TJMA.JUS.BR/FINANCAS/INDEX.PHPACAO_PORTAL=MENU_CONTRATOS. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: ASSIM AJUSTADAS AS PARTES, DECLARANDO NÃO HAVER INTENÇÃO DE NOVAR, RATIFICAM

TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORA ADITADO, NO QUE NÃO CONFLITAREM COM O QUE SE ESTABELECE NO PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ÀQUELE SE INTEGRA, FORMANDO UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E ASSIM PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS.DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/06/2024. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. LUCIANO AIRTON MORETTO TUMELERO – GERENTE GERAL DA INSTITUIÇÃO.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS N° 0010_D/2020-TJMA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44241/2025. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 010_D/2020-TJMA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 190 DA LEI 14.133/2021. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 62182025 E PARECER-AJP – 17142025, OS QUAIS COM ELE COMPÕEM UM TODO UNO E INDIVISÍVEL, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 4º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 010_D/2020-TJMA FICA PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, COM INÍCIO EM 26/06/2025 E TÉRMINO EM 26/08/2025, CONDICIONADO À ASSINATURA DE NOVO CONTRATO DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO EM TRÂMITE, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29405/2025), QUE EXTINGUIRÁ A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: ASSIM AJUSTADAS AS PARTES, DECLARANDO NÃO HAVER INTENÇÃO DE NOVAR, RATIFICAM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORA ADITADO, NO QUE NÃO CONFLITAREM COM O QUE SE ESTABELECE NO PRESENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ÀQUELE SE INTEGRA, FORMANDO UM TODO ÚNICO E INDIVISÍVEL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E ASSIM PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/06/2024. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. LUCIANO AIRTON MORETTO TUMELERO-GERENTE GERAL DA INSTITUIÇÃO.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO SEI N.º 2025.240201.15161 - UEMA; **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 080/2022-UEMA**; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 018/2022-CSL/UEMA. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa Criativa Projetos e Serviços na Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 27.943.494/0001-02. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato**. AMPARO LEGAL:** A aplicação da Lei n.º 8.666/1993, já revogada, é permitida nos termos do artigo 191, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que o contrato inicial foi celebrado no contexto daquela lei. **DA PRORROGAÇÃO:** por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de junho de 2025 e término em 30 de junho 2026. **DO VALOR DO ADITIVO:** R$ **887.941,60 (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais, e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE GESTORA: 240201 - Universidade Estadual do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROGRAMA: 0411 - Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 - Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 003839 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37.14; FONTE: 1.5.00.103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor**; pela CONTRATADA, a Marcelle Byanca Passos de Sousa Representante legal da empresa CRIATIVA PROJETOS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2025. **ARQUIVAMENTO**: Pasta 001/2025, sob o n° 070, em 27/06/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 2025.110215.17688. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n° 11748. **CPF:** 976.615.203-97 **e** Leticia Helena Do Vale Façanha de Castro - Diretora Executiva Administrativa da EMSERH – Matrícula n° 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA**: NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 33.486.199/0001-69. **REPRESENTANTE LEGAL**: RAFAEL SCARAMUSSA. **CPF:** 983.814.072-49**. OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO/ SUPRESSÃO/ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 285/2024-GGCONT/EMSERH, firmado entre as partes em 25/07/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2025 e com término previsto para 26/07/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO**: O item 5.10 da "Cláusula Quinta - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 16/09/2024, em seu caderno executivo ou nas suas atualizações, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA SUPRESSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido parte do quantitativo do ITEM 07 - BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL do objeto do Contrato nº 285/2024-GGCONT/EMSERH, o que equivale a 45% (quarenta e cinco por cento) e representa a importância de R$ 24.520,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTITAVO CONTRATADO	QUANTITATIVO C/ SUPRESSÃO	NOVO VALOR TOTAL DO ITEM
07	6,13	8.000	4.000	R$ 24.520,00

Com a supressão, o valor global do contrato passará de R$ 54.380,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais) para R$ 29.860,00 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais). **DO VALOR**: O valor total deste aditivo será de R$ 29.860,00 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH**: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024), publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA**: As despesas decorrentes do presen-